



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 417 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA 044/2026	2
PORTARIA 045/2026	2
PORTARIA 046/2026	3
PORTARIA 047/2026	3
PORTARIA 048/2026	4
PORTARIA 049/2026	4
PORTARIA 051/2026	5
PORTARIA 056/2026	5
PORTARIA 057/2026	6
PORTARIA 058/2026	6
PORTARIA 059/2026	7
PORTARIA 060/2026	7
PORTARIA 066/2026	8
PORTARIA 50/2026	8
PORTARIA 52/2026	9
PORTARIA 53/2026	9
PORTARIA 55/2026	10
FINANÇAS	10
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026	10



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 044/2026

PORTARIA Nº 0044/2026

De 16 de janeiro de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Graciane Teckio Antonelo** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **Graciane Teckio Antonelo**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 05 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 20 de janeiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 5438d7b0-33b1-46be-a1c0-c3c7e4b4c608

PORTARIA 045/2026

PORTARIA N.º 0045/2026

De 16 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Patricia Han** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Patricia Han**, matrícula nº 970 referente a 16 (dezesesseis) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini



Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 704efbc9-d4a9-4b74-bdf9-f6bc3ef1b66c

PORTARIA 046/2026

PORTARIA N.º 0046/2026

De 16 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Patricia Han** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Patricia Han**, matrícula nº 970 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 4cc696a6-1bcb-4717-bba3-846aac206c3b

PORTARIA 047/2026

PORTARIA N.º 0047/2026

De 16 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Eleandro Medeiros Bittencourt** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Eleandro Medeiros Bittencourt**, matrícula nº 449 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025, partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal



PORTARIA 048/2026

PORTARIA N.º 0048/2026

De 16 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Jose Afonso Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Jose Afonso Da Silva**, matrícula nº 1955 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

PORTARIA 049/2026

PORTARIA N.º 0049/2026

De 16 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora
LARISSA SCHNEIDER PEREIRA BITTENCOURT e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Larissa Schineider Pereira Bittencourt**, matrícula nº 974 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025, partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal



PORTARIA 051/2026

PORTARIA N.º 051/2026

De 16 de Janeiro de 2026.

CONTRATA a Sra. Silvia Hagemann de Azeredo em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Silvia Hagemann de Azeredo, CPF nº 752X.XXX.XXX-34 para exercer as funções de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2026

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: d5e50d5a-ef40-444f-a82b-a54d29068008

PORTARIA 056/2026

PORTARIA N.º 056/2026

De 19 de Janeiro de 2026

EXONERA a pedido a Servidora Municipal **Fabiane dos Santos Fagundes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, a servidora **Fabiane dos Santos Fagundes**, matrícula 1528, do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b2abed4f-2ab9-414b-b982-456de308577e



PORTARIA 057/2026

PORTARIA N.º 057/2026

De 20 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a servidora **Liziane Ghisleri Martins** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Liziane Ghisleri Martins**, matrícula nº 1958 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: d5f66555-a63c-4c79-84a9-a97d13da3c55

PORTARIA 058/2026

PORTARIA N.º 058/2026

De 20 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Vagner Felipe Biazi** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Vagner Felipe Biazi**, matrícula nº 886 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 80aa6411-0979-4b83-9224-ec2bce66b92d



PORTARIA 059/2026

PORTARIA N.º 059/2026

De 20 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Valdori Pereira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Valdori Pereira**, matrícula nº 1230 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 93b776b9-4762-404f-a485-c773cb4a5fff

PORTARIA 060/2026

PORTARIA N.º 060/2026

De 20 de janeiro de 2026.

RETIFICA a Portaria nº 788/2025 que **NOMEIA** o Srª. Tamiris Ferreira dos Santos, para o cargo de Assessor Jurídico CC 6 e da outras providencias .

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICA, o artigo 1º da Portaria nº 788/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Tamiris Ferreira Dos Santos, CPF nº 022. XXX. XXX-12 data de nascimento 23/11/1989, Título Eleitoral nº 099267200493, para o cargo de Assessor Jurídico CC6, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de Dezembro de 2018, conforme interesse público a servidora vai ter a jornada de trabalho reduzida para 20h semanais e desconto de salário na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI



PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a4f4e783-5917-42dd-82ad-f09f09e26d08

PORTARIA 066/2026

PORTARIA Nº 066/2026

De 21 de janeiro de 2026.

CONVOCA a Secretária Municipal Saionara Oliveira Bellini e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Secretária Municipal, Saionara Oliveira Bellini com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 05 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 22 de janeiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 432da5c9-f3e0-472b-ad95-7d9e779246f9

PORTARIA 50/2026

PORTARIA N.º 050/2026

De 16 de janeiro de 2026.

ALTERA a Portaria nº 245/2025 de 17 de março de 2025, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera, a Portaria nº 245/2025 de 17 de março de 2025 que nomeia a Sr.ª **Josiéli Oliveira Da Rosa**, CPF nº 035.321.880-40, data de nascimento 29/09/1994, Título Eleitoral nº 106642170400 no cargo de **Chefe Do Setor de Contabilidade**, para o cargo de **Coordenador de Contabilidade**, "CC " padrão 3, com base na Lei 1.699 de 2025 de 17 de dezembro de 2025, vindo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.



22/01/2026

EDIÇÃO Nº 417 / ANO 2026

Página 9

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 47298af3-d416-4924-9839-11b180cf68fe

PORTARIA 52/2026

PORTARIA Nº 052/2026

De 19 de janeiro de 2026.

CONVOCA o Servidor Municipal Rodrigo Miranda de Albuquerque e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Rodrigo Miranda de Albuquerque, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 05 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 21 de janeiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro e 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 62fcb093-1d4c-4ee6-830a-a09f8b96c1f2

PORTARIA 53/2026

PORTARIA N.º 053/2026

De 19 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Adriano Rezer** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Adriano Rezer, matrícula nº 431, referente a 14 (Quatorze) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b0c1c268-15c3-4bed-ba3f-796109e4a21e

PORTARIA 55/2026

PORTARIA Nº 055/2026

De 19 de janeiro de 2026

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Camila Almeida da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sra. **Camila Almeida da Silva**, ocupante do cargo de Farmacêutica Contratada, com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 0f821485-754f-40c3-8bab-940762cf1f31

FINANÇAS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O Município de Boa Vista do Incra, torna público e para conhecimento dos interessados que retifica disposições contidas no item 3 do edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026, publicado no dia 19/01/2026. Informações, poderão ser obtidas no site oficial www.boavistadoincra.rs.gov.br, no e-mail compras@boavistadoincra.rs.gov.br ou tributos@boavistadoincra.rs.gov.br ou no telefone 55 3197 0063.

Boa Vista do Incra, 22 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: fb2adc89-b061-4560-9a1e-4730aabd859c





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30